

PORTARIA Nº 04/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

PEDRO AFONSO TRAPP, Presidente da Câmara de Vereadores de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, no período de 10.02.2016 à 10.03.2016, à servidora Patrícia Braun.

SALA DE ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO GODÓI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Registre-se e Publique-se.

Pedro Afonso Trapp
Presidente do Poder Legislativo